

REPUBLICA

ANNO VI

ASSIGNATURAS
Trimestre 3000
Semestre (pelo correio) 7000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Florianopolis—Quinta-feira, 5 de Outubro de 1895

ASSIGNATURAS
Trimestre 3000
Semestre (pelo correio) 7000
Typ. rua João Pinto n. 26 A

N. 224

SECCAO TELEGRAPHICA

SERVICO ESPECIAL DA REPUBLICA

Nomeação

Rio, 2

A's 10 horas

Foi definitivamente nomeado presidente do Banco da Republica o Dr. Afonso Augusto Moreira Cesar, ex-presidente do Estado de Minas Geraes.

Incendio

Rio, 2

A's 10 h. 30 m.

Hoje houve na fabrica «Luz Stearica» um pavoroso incendio, que durou muitas horas e deu causa a grandes prejuizos.

O Paiz

Rio, 2

A's 11 h. e 45 m.

O «O Paiz» inaugurou hoje a sua illuminação electrica, perante numeroso concurso de povo, por motivo de seu 12º anniversario, recebendo a homenagem de illustres collaboradores.

Caixa economica

Rio, 2

A's 12 h. da m.

A Camera dos Deputados votou uma emenda ao projecto autorizando o Governo a rever e alterar a tabella dos vencimentos das empregadas das Caixas economicas.

Prorogação

Rio, 2

A's 12 h. e 35 m. da t.

A Camera dos Deputados prorogou novamente as suas sessões até 3 de novembro entrante.

A amnistia

Rio, 2

A's 12 h. e 45 m. da t.

Foi apresentado hoje na Camera dos Deputados o parecer sobre o projecto do general Francisco Glycerio relativamente a amnistia condicional.

Senado

Rio, 2

A's 1 hora da t.

O Senado apresentou hoje parecer contrario a decisão da Camera dos Deputados relativamente a amnistia.

HERCILIO LUZ

Ha um anno—diz o «O Paiz» de 28 de C. passado—assumiu o governo do Estado de Santa Catharina o illustre sr. Dr. Hercilio Luz, cujos muitos patrioticos e cuja administração munita têm concorrido para a prosperidade daquelle adiantado Estado do sul da Republica. Comprimtando-o pelo dia de hoje, enviamos tambem as nossas saudações a todos os habitantes do Estado de Santa Catharina.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO ENGENHEIRO HERCILIO PEDRO DA LUZ, GOVERNADOR DO ESTADO

LEI N. 156, DE 21 DE SETEMBRO DE 1895

Autoria do Governo do Estado a despendar a quantia de 5.000\$ com a construcção de um casar na passagem do sul do rio Itajaí-mirim.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a despendar até a quantia de 5.000\$, para a construcção de um casar na passagem do sul do rio Itajaí-mirim, como obra de defeza da villa Brusque.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O Secretario do Governo do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 21 de setembro de 1895, 7.º da Republica.

HERCILIO PEDRO DA LUZ

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Resolução aos 21 dias do mez de setembro de 1895.—Julio Caetano Pereira.

LEI N. 157, DE 21 DE SETEMBRO DE 1895

Autoria do Governo do Estado a despendar até a quantia de 40.000\$ com a construcção de duas pontes que, atravessando o rio Itajaí-mirim, liguem a villa Brusque aos centros produtores.

O Engenheiro Civil Hercilio Pedro da Luz, Governador do Estado de Santa Catharina.

Faço saber a todos os habitantes d'este Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a despendar até a quantia de quarenta contos de réis com a construcção de duas pontes que, atravessando o rio Itajaí-mirim, liguem a villa Brusque aos centros produtores do mesmo municipio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução d'esta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e fielmente.

O Secretario do Governo do Estado a mande imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 21 de setembro de 1895, 7.º da Republica.

HERCILIO PEDRO DA LUZ

Julio Caetano Pereira

Publicada a presente Resolução aos 21 dias do mez de setembro de 1895.—Julio Caetano Pereira.

Dia 14

Resolução n. 1749.—O Governador do Estado, attendendo ao que solicito, por officio de 3 do corrente, a sociedade anonima Loteria Nacional e em vista da informação do thesouro, resolve approuvar o plano a seguir, para a extracção das loterias do Estado.—Renovetter-se copia d'esta Resolução ao thesouro.

Acidãdo Conego Joaquim Eloy de Meleiros, presidente do Congresso Representativo.—Accusando o recebimento do Decreto n. 30, adoptado pelo Congresso no corrente anno, o qual fica sancionado.

Acidãdo inerte da commissão de terras dos municipios do Tubarão e Araranguá a quantia de 8.017\$980, para pagamento das despesas da mesma commissão relativas ao mez de agosto findo.

—Declarando que, n'esta data, foi

prologado por 4 mezes o prazo marcado ao cidadão Antonio de Castro Gandra, contractor das obras de construcção da ala direita do quartel do Corpo de Segurança, para a conclusão das ditas obras.—Identico ao director da repartição das terras.

—Enviando as contas, na importancia de 1:639\$250, do armamento e fardamento fornecidos pelo Corpo de Segurança ao conselho municipal de Blumenau, para que promova o seu pagamento pela respectiva collectoria.—Officio se ao dito conselho.

Aos cidadãos Rodolpho Sohn & C., Agentes do Lloyd Brasileiro.—Ficando sciende, pelo officio d'esta data, de ter sido approvada nova tabella de passagens da Italia fluvial do Estado, sendo para o norte nos dias 1. e 17 para o sul a 7, 12 e 22 de cada mez.

—Ao chefe da commissão de terras do Tubarão.—Encarregando-o de despendar até a quantia de 11:000\$ com as obras de conclusão da estrada da barra do Rio Braço do Norte a sede do respectivo districto por conta da verba—Colocação de 3 regular nos superintendentes municipaes.—Pedido de promover a subscrição d'aquelles municipios para se poder realizar a proposta da commissão central organizada na capital federal sob a presidencia do marechal José de Almeida Barreto, de offerecer por subscrição popular um brinde nacional ao presidente da Republica Dr. Prudente José de Moraes Barros, como lembrança da pacificação do sul.

Pela secretaria

—Ao thesouro.—Enviando o exemplar da Republica em que estão publicados as leis n. 146, 147 e 148 de 6 de corrente.

Dia 16

—Ao Thesouro.—Enviando a relação dos livros comprados pelo senador Gustavo Richard para a Bibliotheca Publica do Estado, na importancia de 1:158\$500.

—Recomendando que providencia no sentido de serem pagos pela collectoria de Blumenau os vencimentos do ajudante da repartição de Terras, Henrique Krobberger, que assim o requerer.

Mandando pagar ao Dr. Euphrasio José da Cunha a quantia de 200\$000, importancia de um animal cavalari que vendeu para o Corpo de Segurança.

Pela secretaria

—Ao superintendente municipal da capital.—Enviando o exemplar d' Republica em que está publicada a lei n. 149 de 9 do corrente.—Identico ao Thesouro.

—Ao director da Instrução Publica.—Enviando, com destino a Bibliotheca Publica, dois volumes da publicação official de documentos interessantes para a historia e costumes do Estado de S. Paulo, e um exemplar da polyanthia Brazil—Uruguay.

—Ao director do Lyceu de Artes e Officio.—Enviando um exemplar da polyanthia Brazil—Uruguay para a Bibliotheca do mesmo Lyceu.

Dia 17

—Ao Thesouro.—Mandando pagar ao cidadão Joaquim Natvidade e Silva a quantia de 78\$300 de trabalhos por elle feitos para a secretaria do governo.

Pela secretaria

—Ao cidadão José Arthur Boiteux, secretario do Congresso Representativo.—Enviando, em satisfacção a exigencia do Congresso, o officio do Thesouro, n. 468, de 16 do corrente.

—Ao superintendente de Terras.—Comunicando ter o Dr. Archimedes de Oliveira Souza, juiz de direito da comarca de S. Joaquim da Costa da Serra, passado em 8 do corrente, o exercicio da secretaria do respectivo 4.º suppl. do cargo de 1.º secretario de terras.

—Identico ao Thesouro.

—Ao director da repartição das Terras.—Recomendando que mande chamar concurrenres, por espaço de 60 dias, para a navegacão entre o porto desta capital e o de Araranguá, bem como para a construcção de uma estrada de ferro de Porto Bello a colonia militar.

—Ao thesouro.—Recomendando que mande publicar editaes chamando a concorrência, por espaço de 30 dias para a extracção de loterias d'este Estado, conforme a lei n. 146, de 6 do corrente.

BOLETIM

do CONGRESSO

A Sessão de HONTEM

A hora regimental, acham-se presentes os sr. Eloy de Meleiros, José Boiteux, Santos Lostada, Pedro Ferreira, Bernardino Machado, João Cabral, Pedro Collaço, Luiz Ahy, Paulo Schmalz, Costa Carneiro, Ovídio Rosa, Araújo Coutinho, Pinto de Lemos, Sebastião Furtado, Pereira e Oliveira, Apollinario Pereira e Afonso Livramento.

O sr. SECRETARIO lê a acta da sessão anterior, a qual é sem deliberação approvada.

O sr. SECRETARIO procede a leitura do expediente.

O sr. José Boiteux vem dar conta da incumbencia de que foi encarregado com os sr. Paulo Schmalz e Luiz Ahy, afim de cumprimentar o sr. ministro allemão e a companhia até a bordo.

Diz que, sr. ex. agra locou os cumprimentos do Congresso, fazendo votos pela prosperidade do Estado.

O sr. PRESIDENTE, a casa acaba de ouvir a resposta do sr. ministro allemão aos cumprimentos do Congresso; a mesma recebeu com agrado esses cumprimentos.

Passa-se a 2.ª discussão do projecto n. 81.

O sr. José Boiteux fundamenta tres emendas.

O sr. João Cabral fundamenta uma emenda.

O sr. Araújo Coutinho fundamenta duas emendas.

São lidas e apolladas tres emendas dos sr. Ovídio Rosa e A. Coutinho.

O sr. Pereira e Oliveira combatem algumas emendas, declarando continuar a votar contra o projecto.

O sr. Ovídio Rosa fundamenta as emendas que enviou á mesa.

O sr. Pedro Ferreira faz a análise das emendas apresentadas.

O sr. Afonso Livramento fundamenta diversas emendas e analisa as apresentadas.

O sr. Ovídio Rosa requer a retirada de uma emenda e apresenta outra.

O sr. José Boiteux pede e a casa o concorre e a retirada de uma de suas emendas.

O sr. Pedro Ferreira analisa as emendas.

E' encerrada a discussão.

O sr. Pereira e Oliveira, pela ordem, requer o a casa conceda que a votação seja nominal.

Feita a chamada, respondem sim os sr. José Boiteux, Afonso Livramento, Araújo Coutinho, Santos Lostada, Bernardino Machado, Ovídio Rosa, Paulo Schmalz, João Cabral, Pedro Collaço, Luiz Ahy e Pedro Ferreira.

Respondem não os sr. Pinto de Lemos, Sebastião Furtado e Pereira e Oliveira, que n'esse sentido mandam a mesa declaração de voto.

O sr. Apollinario Pereira, pela ordem, pede para ser incluído no numero dos que votaram a favor do projecto.

Procede-se a votação das emendas. Levanta-se a sessão.

AMNISTIA

A commissão de Constituição, Legislação e Justiça da Camera dos deputados, encarregada de dar parecer, diz uma das Varas do Jornal «do Commercio», sobre o projecto de lei do sr. Glycerio, n.º 1749, relativo hontem (37 de setembro) o que fará hoje.

Consta que será novamente relator o sr. Meleiros e Albuquerque.

O sr. Luiz Domingues julga esse projecto inconstitucional, em face do art. 40 da Constituição Federal.

CAMBIO DE HONTEM

Sob o Londres 10 7/16

Revista de Santa Catharina

Conforme communicou o correspondente da Republica, em telegramma publicado hontem, apparecerá brevemente na capital da União a Revista de Santa Catharina, organ dos interesses moraes e materias do Estado e propriedade de um grupo de catharinenses.

Tratará de sciencias, commercio, lettras, lavoura, estatistica e industria, e publicará, além dos artigos em vernaculo, para attender aos seus fins propagandistas, artigos em outros idiomas.

A assignatura annual é de 25\$, devendo ser dirigida a correspondencia para a rua do Ouvidor n. 120.

No gabinete da redacção da Republica, recebem as assignaturas para essa importante revista.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

O sr. ministro da guerra resolveu que os officios que respondem a conselho de guerra não têm a gratificação para erado.

CORONEL CESAR

Na Gazeta de Lagos, de 22 do mez proximo findo, encontramos a seguinte noticia, que se refere á partida do illustre coronel Moreira Cesar, d'aquella cidade para esta capital:

«Seguiu para a Capital do Estado, no dia 17 do corrente, o illustre coronel Antonio Moreira Cesar, digno commandante do 7.º batalhão de infantaria e da guarnição desta cidade.

Grande numero de amigos e admiradores seus o acompanharam até duas leguas distante d'aqui, notando-se em todos pezar por sua retirada.

O coronel Moreira Cesar deixou n'esta occasião muitas sympathias, e não podia ser de outra forma, pois é elle um cavalheiro distincto, de maneiras delicadas e attractivas.

O povo ligeano é muito grato a esse digno officio do exercito, que prestou aqui innumerous servicos, não descaucando enquanto não conseguiu pacificar toda a região serrana, que hoje, graças a elle, está livre dos grupos revoltosos que a infestavam.

Em o coronel Moreira Cesar seguiu o seu digno secretario, alferes Francisco d'Avila e Silva, cavalheiro distincto e que aqui deixou tambem muitos amigos.»

Noticiamos ha dias que o club Germania fizera uma manifestação ao sr. Dr. R. Krauel, ministro allemão.

Essa manifestação foi promovida pelos membros do club Gymnastico e não pelo Germania.

A renda arrecadada pela Republica argentina no anno de 1894 elevou-se a \$125.731.646.99, tendo sido no anno anterior de \$127.678.889.

A «Nord und Suda», importante revista allemã, n'um dos seus ultimos numeros, traz um ingenho artigo intitulado «Os prinos alemães do Atlantico» assignado pelo vice-almirante Batsch.

Até aqui nada ha de extraordinario, o que, porém, não nos pode attraverso a garganta, não ser pilula muito grossa, foi o final do artigo.

O illustre almirante recorda os servicos indirectos prestados ás descobertas geographicas pelos cosmographos e cartographos allemães dos seculos XIV, XV e XVI. Os navios haesuticos não tomaram parte na navegacão transatlantica, a exemplo dos portuguezes, dos hespanhóes, dos italianos e dos hollandezes—mas, da assim os allemães, com os seus esforços e saber, secundaram aquelles navegantes. «Hoje Hamburgo possui, na falta de verdadeiras colonias, varios e seguros mercados consumidores como o Mexico, o Brazil e o Chile, por que, cedo ou tarde, podem tornar-se verdadeiras colonias do império allemão.»

Que doce ingenuidade!.....

AU JOUR LE JOUR

COISAS... SUPPLEMENTO O QUE SERA? Na clinica do Dr. Moreira, em Fortaleza, deu-se um facto de sensacão.

Uma moça diagnosticada soffria de alta hysteria ha cinco annos. Alconheitos medicos no Rio de Janeiro, voltou ao Ceará, casou e teve tres filhos, sempre soffrendo e, entre symptoms moribundos, accusava movimentos no ventre.

A 23 de mez passado, no decorrer da sua situação, ingeriu uma composicão vermifuga e deixou um animal da grossura de tres milímetros, com cabeça que representava a de peixe ou lagarto. Este verme é absolutamente desconhecido e por isso procuramos seus pedacos destacados para composicão e classificacão.

Da Gazeta de Lagos

Não é peixe e nem lagarto... coiza assim nunca se viu... Quem sabe si a pobre moça alguma cobra engolia?

PITALINI MARION

THEOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA D'ESTE THEOURO ATÉ O DIA 28 DO CORRENTE MEZ

Table with 4 columns: 1895, RECEITA, DESPEZA, SALDO. Rows include Caixa geral, especial, depósitos, and Saldo na Directoria das Rendas.

Theouso do Estado de Santa Catharina, 30 de setembro de 1895. — O thesoureiro, Miguel Victor Cardoso da Costa. — O 1º escripturario, Adolpho Gustavo da Silveira.

Coisas...

Perdeu-se no dia 1º do corrente uma dentadura. A peça da qual a achou queira entregal-a a loja de Ferragens do sr. Anastacio Silveira de Souza, que será gratificada.

(Declaração Republicana, de 1º.

Venho dar uma noticia, que não é de monta pouca: um cachorro pisa monteco a dentadura na bocca. Desde que Pasteur é morto, (dos cachorros p'ra ventura) não é para causar pasmado cachorro com dentadura!

MARION

CONTRACTOS

Termo do contracto celebrado na repartição das Terras, Colonização e Obras Publicas do Estado, com Miguel Napoli, para a construção da estrada da colonia Nova Venezia ao cume da Serra de S. Bento.

Aos dezoito dias do mez de julho de mil oito centos e noventa e cinco, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, presentes nesta repartição o director engenheiro Emilio Gallois, o procurador fiscal da Fazenda Estadual, João Damasceno Vidal, aqui compareceu o cidadão Miguel Napoli, para, de conformidade com a sua proposta, que foi approvada pelo cidadão Dr. Governador em officio de 1º de julho do corrente anno, dirigido a esta repartição, contractar, como effectivamente contractou, a construção da estrada da colonia Nova Venezia ao cume da serra de S. Bento, cujo contracto realizou-se sob as seguintes condições:

- Cláusula 1ª O contractante obriga-se a effectuar a construção da referida estrada, de accordo com a planta e orçamento existentes nesta repartição. Cláusula 2ª Si o contractante não observar a clausula antecedente, incorrerá na multa diaria de 15%, sobre o preço ajustado, alem de reafazer a obra ou parte della que não estiver de accordo com a planta e orçamento. Cláusula 3ª O contractante responsabiliza-se...

para a solidez e conservação da obra por tempo de dois annos, devendo para esse fim deixar depositados no Theouso do Estado, como caução, de 10% sobre o valor do contrato, a quantia que receber, os quaes só lhe serão pagos, findo o prazo da garantia.

Cláusula 4ª No acto da assignatura do presente contracto, e como garantia do mesmo, obriga-se o contractante a depositar no Theouso Estadual uma caução de mil réis, por kilometro, que lhe será restituída depois de finalizada a construção. Cláusula 5ª As obras serão principiaes vinte dias após a recepção de um aviso desta repartição, e concluidas no prazo improrrogavel de um anno.

Cláusula 6ª O contractante incorrerá na multa diaria de vinte mil réis, se exceder do prazo estipulado para a conclusão das obras. Cláusula 7ª Pela construção da referida estrada receberá o contractante do Theouso deste Estado a quantia de \$3:500\$, que lhe será paga em duas prestações, sendo a primeira, de vinte contos e três, depois de iniciado o serviço, e a segunda e ultima de trinta e tres contos e quinhentos mil réis, depois de concluida a estrada e ser examinada e aceita por este repartição. Cláusula 8ª Nenhuma indemnização será concedida ao contractante por qualquer acrescimo de obra além do orçamento.

Cláusula 9ª Para seu governo e uso particular, receberá o contractante desta repartição, copias do contracto planta e orçamento. Cláusula 10ª Fica salvo ao Governador o direito de rescindir o presente contracto; e quando isso se dá, indemnizar-se ha o contractante do trabalho que houver realisado, e para isso se terá em vista os preços do orçamento. Cláusula 11ª Immediatamente depois de conclusão a construção, far-se-ha o seu recebimento pelo engenheiro director de Obras Publicas ou um de seus auxiliares, e o mesmo se fará, depois de findo o prazo da conservação...

Cláusula 12ª As multas em que o contractante venha a incorrer pela inobservancia deste contracto, ser-lhe-hão impostas pelo director de Obras Publicas, havendo recurso das mesmas para o Governo do Estado, o qual será interposto no prazo estipulado no regulamento desta repartição, e pelo modo ali estabelecido. Cláusula 13ª Todas as questões que se originarem sobre interpretação, validade e rescisão do presente contracto, serão definitivamente decididas pela Administração do Estado, ouvindo-se previamente as partes contractantes. Tendo finalmente declarado o contractante que aceita as condições supra, e se responsabiliza a fulfillmente executiva, renunciando a todos os casos fortuitos, cogitados ou não, ordinarios ou extraordinarios, solutos ou insolutos, sem dellos se poder valer ou allegar para qualquer effeito que seja, em firmeza do que lavrou-se este termo, que assignarão o contractante e procurador fiscal o sr. Alberto Bittencourt Cotrim 1º escripturario que o escrevi e assigno.

Como procurador, João B. Damasceno Vidal. — Estava presente e fez estas estipulacões: o sr. João Boufante Demari, o theouso do Estado, a quantia de 1:070:000 de 2/3 sobre a quantia de \$3:500:000 de emolumentos devidos conforme se vê do certificado sob n. 26 que fica archivado nesta repartição. (assignado o 1º escripturario, Alberto B. Cotrim.

Termo do contracto celebrado entre a fazenda Estadual e Carlos Fibri, director da Sociedade Colonizadora, como procurador do conselho fiscal da mesma sociedade, conforme abaixo se declara. Aos 28 dias do mez de maio de 1895, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, presente no theouso d'este Estado o procurador fiscal, absteo assignado, compareceu Carlos Fibri, director da Sociedade Colonizadora, na qualidade de procurador bastante do conselho fiscal da mesma sociedade, para, de conformidade com a sua proposta e com o despacho do governador d'este Estado, de 22 do corrente mez e anno, contractar, como effectivamente contractou, a introdução e localisação de imigrantes europeus neste Estado, durante 20 annos, sob as clausulas seguintes:

1ª A sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo ou a companhia, que ella organizar n'aquella cidade, fica autorizada, durante 30 annos, da data do presente contracto, a introduzir e localizar annualmente neste Estado até 6.000 imigrantes europeus. 2ª Essa introdução e localisação terá por fim augmentar e crear novas colonias brasileiras europeas, obrigando-se para isso o governo d'este Estado a vender a referida Sociedade...

3ª Quando tornei a mim estava em um hospital!... 4ª Em um hospital!... ou, o mimio de meus pais!... 5ª Quinze dias debati-me entre a vida e a morte. 6ª No dia de estar completamente restabelecida, sahi d'essa casa de caridade. 7ª Que destino era o meu?... 8ª Não pretendia fazer?... 9ª Era feliz. 10ª Caminhando inteiramente ao acaso, passava eu pela rua de... quando ouvi gemidos dentro de uma casa. 11ª Olhei. 12ª A porta estava aberta. 13ª Entrei. 14ª Quando entrei em aquella sala, sahi de joelhos, sem sentido. 15ª Estava na casa de mesa pais. 16ª A luz emfameçada de uma candeia, quasi a extinguir-se, esclarecia parcialmente o apovento. 17ª Quem está ahí? perguntou uma voz debil. 18ª Reconheci a voz de minha pobre mãe. 19ª De um salto cheguei junto do cadáver. 20ª Minha mãe segurou-me por um braço, olhou-me fixamente, deu um grito de suprema angustia, e aperi-

ção gratuita, além de pagar-se ao contractante a caução depositada para garantia da mesma conservação, e ficar o mesmo livre de responsabilidade. Paraphrasso unico. Os casos de força maior, só poderão aproveitar ao contractante, a juizo dos peritos e por decisão do Governador.

Cláusula 12ª As multas em que o contractante venha a incorrer pela inobservancia deste contracto, ser-lhe-hão impostas pelo director de Obras Publicas, havendo recurso das mesmas para o Governo do Estado, o qual será interposto no prazo estipulado no regulamento desta repartição, e pelo modo ali estabelecido. Cláusula 13ª Todas as questões que se originarem sobre interpretação, validade e rescisão do presente contracto, serão definitivamente decididas pela Administração do Estado, ouvindo-se previamente as partes contractantes. Tendo finalmente declarado o contractante que aceita as condições supra, e se responsabiliza a fulfillmente executiva, renunciando a todos os casos fortuitos, cogitados ou não, ordinarios ou extraordinarios, solutos ou insolutos, sem dellos se poder valer ou allegar para qualquer effeito que seja, em firmeza do que lavrou-se este termo, que assignarão o contractante e procurador fiscal o sr. Alberto Bittencourt Cotrim 1º escripturario que o escrevi e assigno.

Como procurador, João B. Damasceno Vidal. — Estava presente e fez estas estipulacões: o sr. João Boufante Demari, o theouso do Estado, a quantia de 1:070:000 de 2/3 sobre a quantia de \$3:500:000 de emolumentos devidos conforme se vê do certificado sob n. 26 que fica archivado nesta repartição. (assignado o 1º escripturario, Alberto B. Cotrim.

Termo do contracto celebrado entre a fazenda Estadual e Carlos Fibri, director da Sociedade Colonizadora, como procurador do conselho fiscal da mesma sociedade, conforme abaixo se declara. Aos 28 dias do mez de maio de 1895, nesta cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina, presente no theouso d'este Estado o procurador fiscal, absteo assignado, compareceu Carlos Fibri, director da Sociedade Colonizadora, na qualidade de procurador bastante do conselho fiscal da mesma sociedade, para, de conformidade com a sua proposta e com o despacho do governador d'este Estado, de 22 do corrente mez e anno, contractar, como effectivamente contractou, a introdução e localisação de imigrantes europeus neste Estado, durante 20 annos, sob as clausulas seguintes:

1ª A sociedade colonizadora de 1849 em Hamburgo ou a companhia, que ella organizar n'aquella cidade, fica autorizada, durante 30 annos, da data do presente contracto, a introduzir e localizar annualmente neste Estado até 6.000 imigrantes europeus. 2ª Essa introdução e localisação terá por fim augmentar e crear novas colonias brasileiras europeas, obrigando-se para isso o governo d'este Estado a vender a referida Sociedade...

3ª Quando tornei a mim estava em um hospital!... 4ª Em um hospital!... ou, o mimio de meus pais!... 5ª Quinze dias debati-me entre a vida e a morte. 6ª No dia de estar completamente restabelecida, sahi d'essa casa de caridade. 7ª Que destino era o meu?... 8ª Não pretendia fazer?... 9ª Era feliz. 10ª Caminhando inteiramente ao acaso, passava eu pela rua de... quando ouvi gemidos dentro de uma casa. 11ª Olhei. 12ª A porta estava aberta. 13ª Entrei. 14ª Quando entrei em aquella sala, sahi de joelhos, sem sentido. 15ª Estava na casa de mesa pais. 16ª A luz emfameçada de uma candeia, quasi a extinguir-se, esclarecia parcialmente o apovento. 17ª Quem está ahí? perguntou uma voz debil. 18ª Reconheci a voz de minha pobre mãe. 19ª De um salto cheguei junto do cadáver. 20ª Minha mãe segurou-me por um braço, olhou-me fixamente, deu um grito de suprema angustia, e aperi-

do, pelo preço de 18000 e hectare, seis centos mil hectares de terras devolutas, das que tiver disponibilidade nesta data nas zonas de S. Bento, Blumenau, Coritiba e Lagoa, e bem assim de outras zonas, designadas pela Sociedade, que deverá declarar, até o 1º de janeiro de 1896, quaes estas outras zonas; não podendo, porém, em caso algum, a sociedade ou vns terras construidas ou em construção por conta do Estado, na extensão até tres kilometros de cada margem.

Os terrenos a conceder na zona de Blumenau só comprehendendo o valle do braço do rio de s. Joazeiro do norte, conforme figura nas plantas e cartas do Estado. O governo obriga-se a vender a sociedade, pelo preço de 20000 e hectare, seis centos mil hectares do ext-patrimônio das senhoras conde e condessa d'Eu, no valle do Itapicui, excepto o ext-patrimônio hoje occupado por colonos com titulos legitimos; assim como de expandir dentro do prazo de 6 mezes, depois de recibidos pela sociedade, os instruos que os estiverem occupando. O governo obriga-se, depois da assignatura d'este contracto, a não mais vender a qualquer pretentando algum terreno do referido ext-patrimônio. O governo obriga-se a não celebrar contracto para introdução de imigrantes colonos, com companhias ou empresas colonizadoras a Allomânia. Poderá entretanto receber e localizar outros terrenos imigrantes que o governo Federal lhe remetter, embora do procedencia allemã. A sociedade fica obrigada a declarar até o 1º de janeiro de 1896, em quaes zonas da concessão ella pretende requerer as terras devolutas, e qual a extensão em cada zona. A sociedade obriga-se a pagar ao Theouso do Estado 30:000:000, como hypotheca e primeira rata do pagamento das terras adquiridas até o 1º de janeiro de 1896, do já mencionado ext-patrimônio, e a quantia de 50:000:000 relativos as terras devolutas concedidas. O resto do pagamento dos terrenos do ext-patrimônio será feito um mez depois de retirado do ultimo intrasso que os estiver occupando. As terras devolutas formadas, segundo as circumstancias territorias de diferentes extensões que serão adquiridas um a um, à proporção que forem medidos e demarcados. As despesas com a medição e demarcação correrão por conta da sociedade. Dentro do mez de janeiro de cada anno deve a sociedade entrar para o Theouso do Estado com a quantia relativa aos terrenos medidos pela sociedade no anno anterior. Até o 1º de abril de cada anno, excepto o de 1896, é obrigada a sociedade, durante o tempo que durar o contracto, apresentar ao governo um relatório especificado sobre todos os trabalhos do anno finado, com as respectivas plantas annexas. A sociedade obriga-se a iniciar os seus trabalhos de demarcação e medição em principio de janeiro do anno proximo. Todas as terras devolutas adquiri-

do, pelo preço de 18000 e hectare, seis centos mil hectares de terras devolutas, das que tiver disponibilidade nesta data nas zonas de S. Bento, Blumenau, Coritiba e Lagoa, e bem assim de outras zonas, designadas pela Sociedade, que deverá declarar, até o 1º de janeiro de 1896, quaes estas outras zonas; não podendo, porém, em caso algum, a sociedade ou vns terras construidas ou em construção por conta do Estado, na extensão até tres kilometros de cada margem.

Os terrenos a conceder na zona de Blumenau só comprehendendo o valle do braço do rio de s. Joazeiro do norte, conforme figura nas plantas e cartas do Estado. O governo obriga-se a vender a sociedade, pelo preço de 20000 e hectare, seis centos mil hectares do ext-patrimônio das senhoras conde e condessa d'Eu, no valle do Itapicui, excepto o ext-patrimônio hoje occupado por colonos com titulos legitimos; assim como de expandir dentro do prazo de 6 mezes, depois de recibidos pela sociedade, os instruos que os estiverem occupando. O governo obriga-se, depois da assignatura d'este contracto, a não mais vender a qualquer pretentando algum terreno do referido ext-patrimônio. O governo obriga-se a não celebrar contracto para introdução de imigrantes colonos, com companhias ou empresas colonizadoras a Allomânia. Poderá entretanto receber e localizar outros terrenos imigrantes que o governo Federal lhe remetter, embora do procedencia allemã. A sociedade fica obrigada a declarar até o 1º de janeiro de 1896, em quaes zonas da concessão ella pretende requerer as terras devolutas, e qual a extensão em cada zona. A sociedade obriga-se a pagar ao Theouso do Estado 30:000:000, como hypotheca e primeira rata do pagamento das terras adquiridas até o 1º de janeiro de 1896, do já mencionado ext-patrimônio, e a quantia de 50:000:000 relativos as terras devolutas concedidas. O resto do pagamento dos terrenos do ext-patrimônio será feito um mez depois de retirado do ultimo intrasso que os estiver occupando. As terras devolutas formadas, segundo as circumstancias territorias de diferentes extensões que serão adquiridas um a um, à proporção que forem medidos e demarcados. As despesas com a medição e demarcação correrão por conta da sociedade. Dentro do mez de janeiro de cada anno deve a sociedade entrar para o Theouso do Estado com a quantia relativa aos terrenos medidos pela sociedade no anno anterior. Até o 1º de abril de cada anno, excepto o de 1896, é obrigada a sociedade, durante o tempo que durar o contracto, apresentar ao governo um relatório especificado sobre todos os trabalhos do anno finado, com as respectivas plantas annexas. A sociedade obriga-se a iniciar os seus trabalhos de demarcação e medição em principio de janeiro do anno proximo. Todas as terras devolutas adquiri-

tendo-me nos braços fracos, murmuro: — Magdalena!... — Oh! minha mãe, perdão!... — Deu-me um beijo no rosto, mas um beijo frio de gelo. — Depois interrogou-se se cansado, deu um gemido rouco e ficou tranqüillo. — Chamei-a. — Não respondeu. — Tornei a chama-la. — O mesmo silencio. — Corri para a porta, para pedir a socorro, mas um papel, que estava aberto em cima da mesa, chamou-me a atenção. — Parei e li: — Embora pobre, considero-me um homem honrado. — A pobreza não escurece o sentimento da honra. — Magdalena perdeu-se, e a ora concorre para a sua perdição. — Deixo-a com o recurso de ter atraido sua filha à perdição. — Não me tordei mais. — Deixei. — Dei-lhe cabir o papel das mãos e fiquei petrificado.

riptores, cuja venda tem mais sensivelmente subido nos ultimos tempos. L'Amature, que data de alguns mezes, apenas attinge a 20.000.

Finalmente, poder-se-hia julgar que a morte prematura de Guy de Maupassant teria dado como resultado uma baixa na venda das suas obras. Assim, porém, não succedeu. Esta venda regularizou-se e estabeleceu-se um conjuuto certo como para as obras de Balzac.

Helmi é dos seus livros que o mais se vende: já está em 415.000 exemplares.

AU JOUR LE JOUR

... o Mexico, o Brazil, e o Chile, países que, cedo ou tarde, podem tornar-se verdadeiras colonias do imperio allemão.

Da Nord und Sud.

Si o Brazil já foi colonia, tal coisa não quer dizer que colonia a minha patria no futuro venha a ser, e pode desenganar-se quem tas idéas tiver pois Brazil-colonia nunca terá o gaudio de ver... Ha de ver — Nação pujante, livre, formo so, viril, poderoso, triumphante, hospitaleiro — o Brazil!

PUBLICIN

A Republica Oriental do Uruguay conta actualmente 41.335 proprietarios, dos quaes 21.423 nacionaes e 19.912 estrangeiros.

O valor da propriedade está calculado em 142.725.631 dollars, sendo que este total subdivide-se em 69.846.047 dollars percententes aos nacionaes e 72.849.594 aos estrangeiros.

Eis a divisão dos proprietarios estrangeiros:

Table with 3 columns: Nationalidade, N. de proprietarios, Valor das propriedades. Rows include Brasileiros, Hespanhóes, Italianos, Franceses, Ingleses, Allemães.

A população da Republica era, em julho deste anno, de 830.992 habitantes.

Em certos departamentos, o elemento brasileiro é muito poderoso, por exemplo:

Table with 3 columns: Departamento Nacional, N. de proprietarios, Valor das propriedades. Rows include Tacuarembó, Durazno, Cerro Largo, Salto, Artigas, Rivera.

As propriedades dos brasileiros residentes neste ultimo departamento, representam um valor de 2.860.494 dollars contra 363.740 de nacionaes.

10º REGIMENTO

Chegou a cidade de Lagoa, no dia 12 do mez passado, o tenente-coronel João Justiniano da Rocha, digno commandante do 1º regimento de cavallaria, assumindo, no dia seguinte, o respectivo commando.

« As saudes, os gritos descomparados, as gargalhadas da ebriedade succediam-se como um coro infernal... »

« Quando todos sahiram, Jorge appareceu á porta do quarto. — Reprehendeu-me severamente e ameaçou-me que me expulsaria a primeira vez que me negasse a satisfazer os seus desejos. »

Calou-se. O seio arfava-lhe e tinha a respiração curta e sibilante.

« Extrema lividez cobria-lhe o rosto cadavérico, mas bello ainda, d'essa belleza que devem ter os martyres quando exhalam o ultimo alento. Marietta, sentada aos pés do leito, com o rosto orvalhado de lagrimas, murmurou: — Decance, minha mãe. — Magdalena, porém, como si não tivesse ouvido a voz da filha, continuou: — Sofri com resignação aquelle insulto grosseiro e vil de uma alma perversa, de uma coração máo. — Calei-me, porque sentia agitar-se em meu seio um novo ser. — Era máo. — Chegou o carnaval. — Jorge, que desde a noite da cá,

nunca mais tivera um sorriso para dar-me, com uma palavra de amizade para dirigida a mim, me amaldiçoou. — Amanhã começa o carnaval. Ha um baile esplendido, e quero que sejas vista n'elle. »

« Tomei aquelle luxo como um insulto infame que me atirava á face o homem que me perdêra. — Os reflexos das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. — Quando entramos na casa do baile, as salas regorgitavam de duques, de principes das lenteiojas scintillantes eram outros tantos panheos que me rasgavam o coração ensanguentado. — Mas não reagi contra a nova provocação. — A noite vestimo-nos e sahimos. —

das pela sociedade, em virtude d'este contracto, podem ser exploradas e utilizadas pela sociedade somente para a introdução e localisacão de colonos europeus a fundacão de estabelecimentos industriaes.

Todos os terrenos concedidos, mas não occupados, por colonos, revertão no fim d'este contracto ao governo do Estado, sem direito de restituicão ou indemnizacão de qual-quer despezo que seja feita pela sociedade.

A sociedade não é obrigada a receber colonos de quaisquer outras empresas colonisadoras organizadas dentro ou fora do paiz, e nem a lhes conceder lotes nas colonias.

O governo tambem não poderá enviar colonos para as colonias da sociedade.

O presente contracto fica em pleno vigor, embora seja declarado nullo o contracto de 30 de julho de 1890, celebrado entre o governo provisório e a sociedade, que é causa ainda pendente.

O presente contracto poderá ser annullado pelo governo do Estado só no caso em que a sociedade deixe de cumprir qualquer das clausulas n'elle estipuladas, sempre excepto os casos de força maior.

Declaro, ainda, o contractante que se aceita as condições do presente contracto, e se sujeita a fielmente cumprir as, renunciando desde já todos os casos fortuitos, cogitados ou não cogitados, ordinarios ou extraordinarios, solitos ou insolitos, sem d'elles se poder succorrer ou allegar para qualquer effeito que seja. Em firmeza do que lavrou-se o presente contracto, que assignaram o procurador fiscal e o contractante.

—Eu Arthur Ernesto da Silva, praticante d'este thesouro, servindo na secção do contencioso que o escrevi. —(Assignados).—O procurador Fiscal, João Damasceno Vidal.—Carlos Fabri.

REPARTIÇÃO DAS TERRAS COLONISACÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do engenheiro director da repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas, se faz publico o seguinte: 1.º O presente contracto de concessão de terras, datado de 14 de novembro do corrente anno, a 4 horas da tarde, para a construcção de uma estrada de ferro que partindo da freguesia de Porto Belo vá terminiar na colonia Militar, de accordo com a lei n.º 100, de 10 de agosto de 1895, cujas disposições são as seguintes:

Art. 1.º. Pica o governo do Estado auctoridade a fazer, sem onus para o Estado, a quem mais vantagens offerecer, por si ou companhia que offerecer, a concessão por 90 annos de uso e gozo e uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo da freguesia de Porto Belo, atravesse o vil-
lejo de Tijucas e percorrendo a facha comprehendida entre a serra geral e o littoral, na extensão approximada de 450 kilometros, vá terminiar na Colonia Militar.

Art. 2.º. Si antes de concluida essa estrada, já se achar acabada a que se propõe construir a companhia de Colonisacão e Industria de Santa Catharina, o ponto terminal d'ella terá no entroncamento d'esta com aquella.

Art. 3.º. O governo do Estado para assignatar a ditas clausulas respectivamente, terá em vista as da concessão da estrada de ferro que partindo da cidade de Tubarão, atravesse as nucleos colonias e vá ao Araranguá.

Não serão accetias as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Theouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Repartição das Terras, Colonisacão e Obras Publicas, Florianopolis, 18 de setembro de 1895.—O 1.º escripturario, Alberto B. Cotrim.

JUIZO COMMISSARIO

O cidadão agrimensor Ricardo Joaquim Pinto, fiscal do Governo junto a companhia "Metropolitana", e juiz commissario ad-hoc dos municipios do Tubarão e Araranguá, etc. Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar que, a pedido da companhia vae proceder á medição de um territorio de 45.000 hectares na zona comprehendida entre a parte norte da colonia "Nova Venézia", e as terras pertencentes a Antônia Conceição do Visconde de Barbacena, hoje propriedade da viuva Lage e filho, de conformidade com o despacho do Ministerio da Indus-
tria, a Viacão e Obras Publicas de

16 de agosto de 1895 e clausula 6.ª do contracto celebrado em 22 de outubro de 1890 entre a Florita & Companhia, do qual é co-herdeira a mesma companhia, e o referido Ministerio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente para ser affixado nos lugares publicos e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Tubarão, 18 de setembro de 1895.—Ricardo Joaquim Pinto.

O doutor Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro, juiz do direito da comarca de Florianopolis, na forma da lei:

Faz saber a todos aquellos que o presente edital virem, que no dia 17 de outubro do corrente anno, pelas 4 horas da manhã, serão vendidos em hasta publica as seguintes casas: uma casa n.º 10, sita a rua Beneditina, com fundo competente, avaliada por 900\$, pertencente a menor Anna filha de Renato Hildebrando Machado Dutra, e uma outra casa n.º 12, sita a rua Bento Gonçalves, d'esta cidade, avaliada por 800\$, pertencente a menor Isolina, filha do dinado Libanio Cardoso da Rocha, devendo ter logar a 1.ª praça no dia 16 e a ultima no referido dia 17, acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade.

Florianopolis, 27 de setembro de 1895. Eu Antonio Thomé da Silva, escriptivo que escrevi.—Felisberto Elyzio Bezerra Montenegro.

THEOURO DO ESTADO

IMPOTO DE INDUSTRIA E PROFISSOES De ordem do cidadão inspector deste Theouro, se faz publico que está concluido o lançamento do imposto de industria e profissões para o exercicio de 1896.

Os collectados poderão fazer as suas reclamações de 24 a 30 dias.

Directoria das rendas do Theouro, 1.º de outubro de 1895.—O escripturario, Antonio Cardoso Cordeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Moreira de Abreu, superior interinamente em exercicio, faz publico que é prohibido fazer-se ruído que seja o motivo ou causa de perturbação da cidade, assim de ouvir a discursão dos manicios ali existentes, conforme determina o art. 30 do código das Posturas municipales, sob pena de multa com desconto de 20 a 30% de multa com desconto de 50 a 70% de multa com desconto de 70 a 90% de multa com desconto de 90 a 100% de multa com desconto de 100 a 120% de multa com desconto de 120 a 140% de multa com desconto de 140 a 160% de multa com desconto de 160 a 180% de multa com desconto de 180 a 200% de multa com desconto de 200 a 220% de multa com desconto de 220 a 240% de multa com desconto de 240 a 260% de multa com desconto de 260 a 280% de multa com desconto de 280 a 300% de multa com desconto de 300 a 320% de multa com desconto de 320 a 340% de multa com desconto de 340 a 360% de multa com desconto de 360 a 380% de multa com desconto de 380 a 400% de multa com desconto de 400 a 420% de multa com desconto de 420 a 440% de multa com desconto de 440 a 460% de multa com desconto de 460 a 480% de multa com desconto de 480 a 500% de multa com desconto de 500 a 520% de multa com desconto de 520 a 540% de multa com desconto de 540 a 560% de multa com desconto de 560 a 580% de multa com desconto de 580 a 600% de multa com desconto de 600 a 620% de multa com desconto de 620 a 640% de multa com desconto de 640 a 660% de multa com desconto de 660 a 680% de multa com desconto de 680 a 700% de multa com desconto de 700 a 720% de multa com desconto de 720 a 740% de multa com desconto de 740 a 760% de multa com desconto de 760 a 780% de multa com desconto de 780 a 800% de multa com desconto de 800 a 820% de multa com desconto de 820 a 840% de multa com desconto de 840 a 860% de multa com desconto de 860 a 880% de multa com desconto de 880 a 900% de multa com desconto de 900 a 920% de multa com desconto de 920 a 940% de multa com desconto de 940 a 960% de multa com desconto de 960 a 980% de multa com desconto de 980 a 1000% de multa com desconto de 1000 a 1020% de multa com desconto de 1020 a 1040% de multa com desconto de 1040 a 1060% de multa com desconto de 1060 a 1080% de multa com desconto de 1080 a 1100% de multa com desconto de 1100 a 1120% de multa com desconto de 1120 a 1140% de multa com desconto de 1140 a 1160% de multa com desconto de 1160 a 1180% de multa com desconto de 1180 a 1200% de multa com desconto de 1200 a 1220% de multa com desconto de 1220 a 1240% de multa com desconto de 1240 a 1260% de multa com desconto de 1260 a 1280% de multa com desconto de 1280 a 1300% de multa com desconto de 1300 a 1320% de multa com desconto de 1320 a 1340% de multa com desconto de 1340 a 1360% de multa com desconto de 1360 a 1380% de multa com desconto de 1380 a 1400% de multa com desconto de 1400 a 1420% de multa com desconto de 1420 a 1440% de multa com desconto de 1440 a 1460% de multa com desconto de 1460 a 1480% de multa com desconto de 1480 a 1500% de multa com desconto de 1500 a 1520% de multa com desconto de 1520 a 1540% de multa com desconto de 1540 a 1560% de multa com desconto de 1560 a 1580% de multa com desconto de 1580 a 1600% de multa com desconto de 1600 a 1620% de multa com desconto de 1620 a 1640% de multa com desconto de 1640 a 1660% de multa com desconto de 1660 a 1680% de multa com desconto de 1680 a 1700% de multa com desconto de 1700 a 1720% de multa com desconto de 1720 a 1740% de multa com desconto de 1740 a 1760% de multa com desconto de 1760 a 1780% de multa com desconto de 1780 a 1800% de multa com desconto de 1800 a 1820% de multa com desconto de 1820 a 1840% de multa com desconto de 1840 a 1860% de multa com desconto de 1860 a 1880% de multa com desconto de 1880 a 1900% de multa com desconto de 1900 a 1920% de multa com desconto de 1920 a 1940% de multa com desconto de 1940 a 1960% de multa com desconto de 1960 a 1980% de multa com desconto de 1980 a 2000% de multa com desconto de 2000 a 2020% de multa com desconto de 2020 a 2040% de multa com desconto de 2040 a 2060% de multa com desconto de 2060 a 2080% de multa com desconto de 2080 a 2100% de multa com desconto de 2100 a 2120% de multa com desconto de 2120 a 2140% de multa com desconto de 2140 a 2160% de multa com desconto de 2160 a 2180% de multa com desconto de 2180 a 2200% de multa com desconto de 2200 a 2220% de multa com desconto de 2220 a 2240% de multa com desconto de 2240 a 2260% de multa com desconto de 2260 a 2280% de multa com desconto de 2280 a 2300% de multa com desconto de 2300 a 2320% de multa com desconto de 2320 a 2340% de multa com desconto de 2340 a 2360% de multa com desconto de 2360 a 2380% de multa com desconto de 2380 a 2400% de multa com desconto de 2400 a 2420% de multa com desconto de 2420 a 2440% de multa com desconto de 2440 a 2460% de multa com desconto de 2460 a 2480% de multa com desconto de 2480 a 2500% de multa com desconto de 2500 a 2520% de multa com desconto de 2520 a 2540% de multa com desconto de 2540 a 2560% de multa com desconto de 2560 a 2580% de multa com desconto de 2580 a 2600% de multa com desconto de 2600 a 2620% de multa com desconto de 2620 a 2640% de multa com desconto de 2640 a 2660% de multa com desconto de 2660 a 2680% de multa com desconto de 2680 a 2700% de multa com desconto de 2700 a 2720% de multa com desconto de 2720 a 2740% de multa com desconto de 2740 a 2760% de multa com desconto de 2760 a 2780% de multa com desconto de 2780 a 2800% de multa com desconto de 2800 a 2820% de multa com desconto de 2820 a 2840% de multa com desconto de 2840 a 2860% de multa com desconto de 2860 a 2880% de multa com desconto de 2880 a 2900% de multa com desconto de 2900 a 2920% de multa com desconto de 2920 a 2940% de multa com desconto de 2940 a 2960% de multa com desconto de 2960 a 2980% de multa com desconto de 2980 a 3000% de multa com desconto de 3000 a 3020% de multa com desconto de 3020 a 3040% de multa com desconto de 3040 a 3060% de multa com desconto de 3060 a 3080% de multa com desconto de 3080 a 3100% de multa com desconto de 3100 a 3120% de multa com desconto de 3120 a 3140% de multa com desconto de 3140 a 3160% de multa com desconto de 3160 a 3180% de multa com desconto de 3180 a 3200% de multa com desconto de 3200 a 3220% de multa com desconto de 3220 a 3240% de multa com desconto de 3240 a 3260% de multa com desconto de 3260 a 3280% de multa com desconto de 3280 a 3300% de multa com desconto de 3300 a 3320% de multa com desconto de 3320 a 3340% de multa com desconto de 3340 a 3360% de multa com desconto de 3360 a 3380% de multa com desconto de 3380 a 3400% de multa com desconto de 3400 a 3420% de multa com desconto de 3420 a 3440% de multa com desconto de 3440 a 3460% de multa com desconto de 3460 a 3480% de multa com desconto de 3480 a 3500% de multa com desconto de 3500 a 3520% de multa com desconto de 3520 a 3540% de multa com desconto de 3540 a 3560% de multa com desconto de 3560 a 3580% de multa com desconto de 3580 a 3600% de multa com desconto de 3600 a 3620% de multa com desconto de 3620 a 3640% de multa com desconto de 3640 a 3660% de multa com desconto de 3660 a 3680% de multa com desconto de 3680 a 3700% de multa com desconto de 3700 a 3720% de multa com desconto de 3720 a 3740% de multa com desconto de 3740 a 3760% de multa com desconto de 3760 a 3780% de multa com desconto de 3780 a 3800% de multa com desconto de 3800 a 3820% de multa com desconto de 3820 a 3840% de multa com desconto de 3840 a 3860% de multa com desconto de 3860 a 3880% de multa com desconto de 3880 a 3900% de multa com desconto de 3900 a 3920% de multa com desconto de 3920 a 3940% de multa com desconto de 3940 a 3960% de multa com desconto de 3960 a 3980% de multa com desconto de 3980 a 4000% de multa com desconto de 4000 a 4020% de multa com desconto de 4020 a 4040% de multa com desconto de 4040 a 4060% de multa com desconto de 4060 a 4080% de multa com desconto de 4080 a 4100% de multa com desconto de 4100 a 4120% de multa com desconto de 4120 a 4140% de multa com desconto de 4140 a 4160% de multa com desconto de 4160 a 4180% de multa com desconto de 4180 a 4200% de multa com desconto de 4200 a 4220% de multa com desconto de 4220 a 4240% de multa com desconto de 4240 a 4260% de multa com desconto de 4260 a 4280% de multa com desconto de 4280 a 4300% de multa com desconto de 4300 a 4320% de multa com desconto de 4320 a 4340% de multa com desconto de 4340 a 4360% de multa com desconto de 4360 a 4380% de multa com desconto de 4380 a 4400% de multa com desconto de 4400 a 4420% de multa com desconto de 4420 a 4440% de multa com desconto de 4440 a 4460% de multa com desconto de 4460 a 4480% de multa com desconto de 4480 a 4500% de multa com desconto de 4500 a 4520% de multa com desconto de 4520 a 4540% de multa com desconto de 4540 a 4560% de multa com desconto de 4560 a 4580% de multa com desconto de 4580 a 4600% de multa com desconto de 4600 a 4620% de multa com desconto de 4620 a 4640% de multa com desconto de 4640 a 4660% de multa com desconto de 4660 a 4680% de multa com desconto de 4680 a 4700% de multa com desconto de 4700 a 4720% de multa com desconto de 4720 a 4740% de multa com desconto de 4740 a 4760% de multa com desconto de 4760 a 4780% de multa com desconto de 4780 a 4800% de multa com desconto de 4800 a 4820% de multa com desconto de 4820 a 4840% de multa com desconto de 4840 a 4860% de multa com desconto de 4860 a 4880% de multa com desconto de 4880 a 4900% de multa com desconto de 4900 a 4920% de multa com desconto de 4920 a 4940% de multa com desconto de 4940 a 4960% de multa com desconto de 4960 a 4980% de multa com desconto de 4980 a 5000% de multa com desconto de 5000 a 5020% de multa com desconto de 5020 a 5040% de multa com desconto de 5040 a 5060% de multa com desconto de 5060 a 5080% de multa com desconto de 5080 a 5100% de multa com desconto de 5100 a 5120% de multa com desconto de 5120 a 5140% de multa com desconto de 5140 a 5160% de multa com desconto de 5160 a 5180% de multa com desconto de 5180 a 5200% de multa com desconto de 5200 a 5220% de multa com desconto de 5220 a 5240% de multa com desconto de 5240 a 5260% de multa com desconto de 5260 a 5280% de multa com desconto de 5280 a 5300% de multa com desconto de 5300 a 5320% de multa com desconto de 5320 a 5340% de multa com desconto de 5340 a 5360% de multa com desconto de 5360 a 5380% de multa com desconto de 5380 a 5400% de multa com desconto de 5400 a 5420% de multa com desconto de 5420 a 5440% de multa com desconto de 5440 a 5460% de multa com desconto de 5460 a 5480% de multa com desconto de 5480 a 5500% de multa com desconto de 5500 a 5520% de multa com desconto de 5520 a 5540% de multa com desconto de 5540 a 5560% de multa com desconto de 5560 a 5580% de multa com desconto de 5580 a 5600% de multa com desconto de 5600 a 5620% de multa com desconto de 5620 a 5640% de multa com desconto de 5640 a 5660% de multa com desconto de 5660 a 5680% de multa com desconto de 5680 a 5700% de multa com desconto de 5700 a 5720% de multa com desconto de 5720 a 5740% de multa com desconto de 5740 a 5760% de multa com desconto de 5760 a 5780% de multa com desconto de 5780 a 5800% de multa com desconto de 5800 a 5820% de multa com desconto de 5820 a 5840% de multa com desconto de 5840 a 5860% de multa com desconto de 5860 a 5880% de multa com desconto de 5880 a 5900% de multa com desconto de 5900 a 5920% de multa com desconto de 5920 a 5940% de multa com desconto de 5940 a 5960% de multa com desconto de 5960 a 5980% de multa com desconto de 5980 a 6000% de multa com desconto de 6000 a 6020% de multa com desconto de 6020 a 6040% de multa com desconto de 6040 a 6060% de multa com desconto de 6060 a 6080% de multa com desconto de 6080 a 6100% de multa com desconto de 6100 a 6120% de multa com desconto de 6120 a 6140% de multa com desconto de 6140 a 6160% de multa com desconto de 6160 a 6180% de multa com desconto de 6180 a 6200% de multa com desconto de 6200 a 6220% de multa com desconto de 6220 a 6240% de multa com desconto de 6240 a 6260% de multa com desconto de 6260 a 6280% de multa com desconto de 6280 a 6300% de multa com desconto de 6300 a 6320% de multa com desconto de 6320 a 6340% de multa com desconto de 6340 a 6360% de multa com desconto de 6360 a 6380% de multa com desconto de 6380 a 6400% de multa com desconto de 6400 a 6420% de multa com desconto de 6420 a 6440% de multa com desconto de 6440 a 6460% de multa com desconto de 6460 a 6480% de multa com desconto de 6480 a 6500% de multa com desconto de 6500 a 6520% de multa com desconto de 6520 a 6540% de multa com desconto de 6540 a 6560% de multa com desconto de 6560 a 6580% de multa com desconto de 6580 a 6600% de multa com desconto de 6600 a 6620% de multa com desconto de 6620 a 6640% de multa com desconto de 6640 a 6660% de multa com desconto de 6660 a 6680% de multa com desconto de 6680 a 6700% de multa com desconto de 6700 a 6720% de multa com desconto de 6720 a 6740% de multa com desconto de 6740 a 6760% de multa com desconto de 6760 a 6780% de multa com desconto de 6780 a 6800% de multa com desconto de 6800 a 6820% de multa com desconto de 6820 a 6840% de multa com desconto de 6840 a 6860% de multa com desconto de 6860 a 6880% de multa com desconto de 6880 a 6900% de multa com desconto de 6900 a 6920% de multa com desconto de 6920 a 6940% de multa com desconto de 6940 a 6960% de multa com desconto de 6960 a 6980% de multa com desconto de 6980 a 7000% de multa com desconto de 7000 a 7020% de multa com desconto de 7020 a 7040% de multa com desconto de 7040 a 7060% de multa com desconto de 7060 a 7080% de multa com desconto de 7080 a 7100% de multa com desconto de 7100 a 7120% de multa com desconto de 7120 a 7140% de multa com desconto de 7140 a 7160% de multa com desconto de 7160 a 7180% de multa com desconto de 7180 a 7200% de multa com desconto de 7200 a 7220% de multa com desconto de 7220 a 7240% de multa com desconto de 7240 a 7260% de multa com desconto de 7260 a 7280% de multa com desconto de 7280 a 7300% de multa com desconto de 7300 a 7320% de multa com desconto de 7320 a 7340% de multa com desconto de 7340 a 7360% de multa com desconto de 7360 a 7380% de multa com desconto de 7380 a 7400% de multa com desconto de 7400 a 7420% de multa com desconto de 7420 a 7440% de multa com desconto de 7440 a 7460% de multa com desconto de 7460 a 7480% de multa com desconto de 7480 a 7500% de multa com desconto de 7500 a 7520% de multa com desconto de 7520 a 7540% de multa com desconto de 7540 a 7560% de multa com desconto de 7560 a 7580% de multa com desconto de 7580 a 7600% de multa com desconto de 7600 a 7620% de multa com desconto de 7620 a 7640% de multa com desconto de 7640 a 7660% de multa com desconto de 7660 a 7680% de multa com desconto de 7680 a 7700% de multa com desconto de 7700 a 7720% de multa com desconto de 7720 a 7740% de multa com desconto de 7740 a 7760% de multa com desconto de 7760 a 7780% de multa com desconto de 7780 a 7800% de multa com desconto de 7800 a 7820% de multa com desconto de 7820 a 7840% de multa com desconto de 7840 a 7860% de multa com desconto de 7860 a 7880% de multa com desconto de 7880 a 7900% de multa com desconto de 7900 a 7920% de multa com desconto de 7920 a 7940% de multa com desconto de 7940 a 7960% de multa com desconto de 7960 a 7980% de multa com desconto de 7980 a 8000% de multa com desconto de 8000 a 8020% de multa com desconto de 8020 a 8040% de multa com desconto de 8040 a 8060% de multa com desconto de 8060 a 8080% de multa com desconto de 8080 a 8100% de multa com desconto de 8100 a 8120% de multa com desconto de 8120 a 8140% de multa com desconto de 8140 a 8160% de multa com desconto de 8160 a 8180% de multa com desconto de 8180 a 8200% de multa com desconto de 8200 a 8220% de multa com desconto de 8220 a 8240% de multa com desconto de 8240 a 8260% de multa com desconto de 8260 a 8280% de multa com desconto de 8280 a 8300% de multa com desconto de 8300 a 8320% de multa com desconto de 8320 a 8340% de multa com desconto de 8340 a 8360% de multa com desconto de 8360 a 8380% de multa com desconto de 8380 a 8400% de multa com desconto de 8400 a 8420% de multa com desconto de 8420 a 8440% de multa com desconto de 8440 a 8460% de multa com desconto de 8460 a 8480% de multa com desconto de 8480 a 8500% de multa com desconto de 8500 a 8520% de multa com desconto de 8520 a 8540% de multa com desconto de 8540 a 8560% de multa com desconto de 8560 a 8580% de multa com desconto de 8580 a 8600% de multa com desconto de 8600 a 8620% de multa com desconto de 8620 a 8640% de multa com desconto de 8640 a 8660% de multa com desconto de 8660 a 8680% de multa com desconto de 8680 a 8700% de multa com desconto de 8700 a 8720% de multa com desconto de 8720 a 8740% de multa com desconto de 8740 a 8760% de multa com desconto de 8760 a 8780% de multa com desconto de 8780 a 8800% de multa com desconto de 8800 a 8820% de multa com desconto de 8820 a 8840% de multa com desconto de 8840 a 8860% de multa com desconto de 8860 a 8880% de multa com desconto de 8880 a 8900% de multa com desconto de 8900 a 8920% de multa com desconto de 8920 a 8940% de multa com desconto de 8940 a 8960% de multa com desconto de 8960 a 8980% de multa com desconto de 8980 a 9000% de multa com desconto de 9000 a 9020% de multa com desconto de 9020 a 9040% de multa com desconto de 9040 a 9060% de multa com desconto de 9060 a 9080% de multa com desconto de 9080 a 9100% de multa com desconto de 9100 a 9120% de multa com desconto de 9120 a 9140% de multa com desconto de 9140 a 9160% de multa com desconto de 9160 a 9180% de multa com desconto de 9180 a 9200% de multa com desconto de 9200 a 9220% de multa com desconto de 9220 a 9240% de multa com desconto de 9240 a 9260% de multa com desconto de 9260 a 9280% de multa com desconto de 9280 a 9300% de multa com desconto de 9300 a 9320% de multa com desconto de 9320 a 9340% de multa com desconto de 9340 a 9360% de multa com desconto de 9360 a 9380% de multa com desconto de 9380 a 9400% de multa com desconto de 9400 a 9420% de multa com desconto de 9420 a 9440% de multa com desconto de 9440 a 9460% de multa com desconto de 9460 a 9480% de multa com desconto de 9480 a 9500% de multa com desconto de 9500 a 9520% de multa com desconto de 9520 a 9540% de multa com desconto de 9540 a 9560% de multa com desconto de 9560 a 9580% de multa com desconto de 9580 a 9600% de multa com desconto de 9600 a 9620% de multa com desconto de 9620 a 9640% de multa com desconto de 9640 a 9660% de multa com desconto de 9660 a 9680% de multa com desconto de 9680 a 9700% de multa com desconto de 9700 a 9720% de multa com desconto de 9720 a 9740% de multa com desconto de 9740 a 9760% de multa com desconto de 9760 a 9780% de multa com desconto de 9780 a 9800% de multa com desconto de 9800 a 9820% de multa com desconto de 9820 a 9840% de multa com desconto de 9840 a 9860% de multa com desconto de 9860 a 9880% de multa com desconto de 9880 a 9900% de multa com desconto de 9900 a 9920% de multa com desconto de 9920 a 9940% de multa com desconto de 9940 a 9960% de multa com desconto de 9960 a 9980% de multa com desconto de 9980 a 10000% de multa com desconto de 10000 a 10020% de multa com desconto de 10020 a 10040% de multa com desconto de 10040 a 10060% de multa com desconto de 10060 a 10080% de multa com desconto de 10080 a 10100% de multa com desconto de 10100 a 10120% de multa com desconto de 10120 a 10140% de multa com desconto de 10140 a 10160% de multa com desconto de 10160 a 10180% de multa com desconto de 10180 a 10200% de multa com desconto de 10200 a 10220% de multa com desconto de 10220 a 10240% de multa com desconto de 10240 a 10260% de multa com desconto de 10260 a 10280% de multa com desconto de 10280 a 10300% de multa com desconto de 10300 a 10320% de multa com desconto de 10320 a 10340% de multa com desconto de 10340 a 10360% de multa com desconto de 10360 a 10380% de multa com desconto de 10380 a 10400% de multa com desconto de 10400 a 10420% de multa com desconto de 10420 a 10440% de multa com desconto de 10440 a 10460% de multa com desconto de 10460 a 10480% de multa com desconto de 10480 a 10500% de multa com desconto de 10500 a 10520% de multa com desconto de 10520 a 10540% de multa com desconto de 10540 a 10560% de multa com desconto de 10560 a 10580% de multa com desconto de 10580 a 10600% de multa com desconto de 10600 a 10620% de multa com desconto de 10620 a 10640% de multa com desconto de 10640 a 10660% de multa com desconto de 10660 a 10680% de multa com desconto de 10680 a 10700% de multa com desconto de 10700 a 10720% de multa com desconto de 10720 a 10740% de multa com desconto de 10740 a 10760% de multa com desconto de 10760 a 10780% de multa com desconto de 10780 a 10800% de multa com desconto de 10800 a 10820% de multa com desconto de 10820 a 10840% de multa com desconto de 10840 a 10860% de multa com desconto de 10860 a 10880% de multa com desconto de 10880 a 10900% de multa com desconto de 10900 a 10920% de multa com desconto de 10920 a 10940% de multa com desconto de 10940 a 10960% de multa com desconto de 10960 a 10980% de multa com desconto de 10980 a 11000% de multa com desconto de 11000 a 11020% de multa com desconto de 11020 a 11040% de multa com desconto de 11040 a 11060% de multa com desconto de 11060 a 11080% de multa com desconto de 11080 a 11100% de multa com desconto de 11100 a 11120% de multa com desconto de 11120 a 11140% de multa com desconto de 11140 a 11160% de multa com desconto de 11160 a 11180% de multa com desconto de 11180 a 11200% de multa com desconto de 11200 a 11220% de multa com desconto de 11220 a 11240% de multa com desconto de 11240 a 11260% de multa com desconto de 11260 a 11280% de multa com desconto de 11280 a 11300% de multa com desconto de 11300 a 11320% de multa com desconto de 11320 a 11340% de multa com desconto de 11340 a 11360% de multa com desconto de 11360 a 11380% de multa com desconto de 11380 a 11400% de multa com desconto de 11400 a 11420% de multa com desconto de 11420 a 11440% de multa com desconto de 11440 a 11460% de multa com desconto de 11460 a 11480% de multa com desconto de 11480 a 11500% de multa com desconto

AMBROSA NOVIDADE

BOA ESTRELLA

Colocar para esta acreditada casa um grande numero de objectos de armario, como sejam: lindas caixas para senhoras e meninas; caixas de perfumaria; caixas para felicitações; luvas de pellica, de seda, de cores, para homens e senhoras; lindos chapéus; chapéus de sol para homens, de sol para senhoras; extractos de todas as qualidades; sabões de toilette; sabonetes; finos cabos de osso, para o crochê; travessas para senhoras; grampos de emulhilo crespo e lizo; grampos para frizagem; botões para marcar roupa; agulheiros; mechas de escossia, para noiva; ditas pretas e de cores para homens, senhoras e crianças; espartilho para senhoras e meninas; lenços de seda para bolso e para o pescoço; para collarinho; novellos de lã para tricotagem; agulha; pregadores de gravatas; bonecas de madeira; borracha; saadores para vestidos; touca; lenços de lã para crianças; peitos de linho, para o pescoço; camizas de puro linho; collarinhos e gravatas; um lindo sortimento de gravatas, canivetes, e outros artigos para pô de arroz, gravatas de retro, mechas de escossia, navalhas para barba, espelhos, escovas de dentes e roupa, pasta para dentes, carteiras para dinheiro, porta moedas, tesouras para toilette, pinças para barba, toalhas para rosto e barba, canivetes de meia, lenços de linho e algodão em caixa, flores para o peito da rapaziada da ponta, abotoaduras superiores, suspensórios, porta emulhilos, alfinetes de gravatas, linhas Clark's, bengalas, pontes para o nariz, para caspa, grampos lizos e crespos, gravatas de seda, lenços, agulhas de aço para trabalhos de linho, para o crochê, toalhas para cadeiras, cordas para o pescoço de borracha.

Uma immensidade de artigos para presentes e brinquedos para crianças. Chamo attenção para os instrumentos de leques e luvas.

PARA OS FUMANTES

Os melhores estrangeiros e nacionaes cigarros, de todas as marcas, cachimbos, carteiras, bolças, piteiras, esquiteiros, phosphoros de cera e outros, papeis e palhas, fumo de todas as marcas.

Venham vor para crer. E' na rua Tiradentes n. 20, do Ortiga, que não espinha.

JOSÉ DA COSTA ORTIGA

REMEDIOS QUE CURAM

sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Acreditados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

La grandes con medallas de ouro de 1.ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Solutoes de Manaca (de purativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, eczema, herpes, empingens, lepra, escrofulas

Medicamento chronico e todas as affecções de origem syphilitica, por mais tempo que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta alguma e sem qualquer tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não cons em nenhum caso nem nenhuma dos compostos.

Pilulas purgativas de Valamina.—Combatem as prisões de ventre são lepraxias, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares sem produzir a menor colica.

Elisir carminativo de Imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irregulares, combate enxaquecas, indigestão, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Anaxas ferruginoso e quinado.—Debilla as chloro-anemias, a spoonenaria tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hypotrophicos e heri-baricos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a opulência de, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Serpeo peitoral de Aroeira e Mutamba.—Produz os mais benéficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptizys, laryngite, bronchorrhéas, asthma agudo e tosse nocturna pertinaz.

Vinho de Jurubeba simples ferruginoso em vinho de Cajú.—Efficaz nas metemorrhéas de ligado e baco, hepatitis, esplenites agudas ou chronicas, febres de lã, febres intermitentes e perniciosas.

Vinho de Escossia lactophosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclama restaurador energico, como na anemia, chlorose, limphatismo, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego desdo medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris.—Estas pilulas, compostas com os principios activos e extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, com estes tres principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febre intermitentes, remittentes e perniciosas.—Licores de anaxas, banha de rã, selecta tanjerina, perogo, cajú e outras fructas.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bulla não são indicados o modo de usar, dietas e attestações de caras realistas em condições dificeis.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira

PHARMACIA POPULAR

PRACA 15 DE NOVEMBRO N. 5

CHEGOU!

a afamada e muito superior

LAINAGE

tecido infestado para vestido, que se vende em casa de

OSCAR LIMA

10 A' RUA ALTINO CORREIA 10 A

onde se está fazendo completa queima nos seguintes artigos:

- Lainage, tecido infestado especie de casemira para vestidos, metro 23000
- Idem " " " para capas, metro 34000
- Chitas largas, fazenda boa, metro 480 réis
- Idem " " " superior, metro 500 réis
- Ditas sombreadas, fazenda especial, metro 700 réis
- Ditas superiores, completo e variado sortimento, metro 750 réis
- Ditas allomas, fazenda boa, metro 900 réis
- Ditas " " primeira qualidade, metro 13000
- Peças de morin superior, peças de 10 a 20 metros de 4\$ a 160000 (especialidade)
- Flanelas de algodão avelludado, fazenda boa, metro 14000
- Ditas de lã, fazenda boa, metro 13500
- Ditas enfiadas, fazenda boa, metro 34000
- Completo sortimento de colchas de lavos brancos e de cores, de 3500 para cima (grande pechincha)
- Variado sortimento de cobertores de lã e de algodão, de 4\$ a 32000
- Variado sortimento de camisas portuguezas, o que ha de melhor a 800 60\$, 100\$ e 120\$ a duzia
- Ditas com collarinhos e punhos a 50000 uma
- Colla rinhos de linho superior, duzia 143000
- Collarinhos de algodão superior, duzia 124000
- Punhos de linho superior, duzia 223000
- Camizas de meia de lã, fazenda superior a 83000
- Camizas de flanela de lã superior a 62000
- Camizas com cordão a 4\$ 35 0\$ e 73000
- Meias cruas para homens, fazenda superior, duzia 15\$ (sem costura)
- Ditas de lã para homens e senhoras, fazenda superior a 43000
- Ditas de algodão e fio de escossia para senhoras e meninas, grande sortimento
- Casimiras, sarjas, cheviot e diagonal superiores, pretos e de cores de 8\$ a 150000 metro.
- Merino lavado infestado, preto e de cores a 33000 metro
- Completo e variado sortimento de chales de malhas
- Idem, idem, idem de casimiras finas e encorpadas
- Idem, idem, idem de lã
- Idem, idem, idem de algodão
- Cretona para lençoes com 10 palmos de largura a 2\$, 2\$500 e 3\$2000 metro (fazenda especial)
- Espartilhos para senhoras e meninas a 6\$, 7, 8\$, 10\$ e 13\$000
- Merinos pretos enfiados, diversos preços
- Completo sortimen de chapéus de lãe molles e dures
- Chapéus desol de seda para senhoras, o que ha de mais chic de 15\$ a 30\$000
- Ditos de zanella a phantasia a 10\$000
- Ditos de seda com moia para homens, fazenda especial 20\$000

TECIDOS MODERNOS PARA VESTIDOS

Crepon branco e de cores a 4\$ covado

Seda de algodão, fazenda especial e nova a 4\$ covado

Gorgurão de algodão, de cores, fazenda chic a 4\$ covado

Tecidos rendados, muito modernos, a 4\$ e 4\$200 covado

Completo sortimento de rendas largas, creme e brancas, barbante

Reps para colchas, fazenda nova, metro 10\$500

Atalhado para mezas, brancos e de cores, linho e algodões (diversos preços)

Linho para lençoes, fazenda superior (9 palmos de largo) PARA NOIVAS

Flôres de laranja para enfiotes

Bordados de todas as qualidades e larguras

Lavaz de fio de escossia, brancas

Dita de pellica branca

Sedas brancas e de cores

Finalmente, muitos outros artigos que se vendem por preços baratissimos, como: algodões superiores, peças de 10 metros a 3\$200, 3\$600, 4\$ e 5\$000 o que ha de melhor!!

Salsa moura caroba e tajuja

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspeccoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthrosas e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RABO DE CALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com cacaos gomma de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são deliciosos.

Deve ser usado portodos, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciaes à saúde. As pessoas debeis e as que pela idade ou doença tenham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este licor que é tónico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

ARZNIENIEN DIE CURIREN

Ohne Diat oder Aenderung der Lebensweise Allein hergestellt von dem Apotheker

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Staatlich anerkannt durch nationales Dekret und von dem Departement fuer Hygiene in Argentinien

Prein gekroent mit goldenen Medallien I. Classe in Braxillen, Paris, Antwerpen, La Plata und Berlin

Salsa, Caroba und Manaca (Vogelbilliches Blutreinigungsmittel) heilt alle Hautkrankheiten, Flechten, Hitzpocken, Geschwure, Schwinen, tussat, Scropheln, akute und chronische Rheumatismen und alle Leiden syphilitischen Ursprungs, moegen sie auch noch so hartnaeckig fuer Behandlung widerstehen, kann ohne jede Diat gebraucht und jeder Temperatur ausgesetzt, in jedem Alter und Geschlecht angewandt werden well es kein Quecksilber und keine Mischungen davon enthaelt.

Abfuhrungspillen von Valamina—entfernen Verstopfungen, wirken blutreinigend die Monatszeiten und Unregelmassigkeiten im Stuhlgang regelt, ohne die geringste Colik hervorzurufen.

Elisir gegen Blahungen von Imberibina—heilt Verdauungsstorungen, befoerdert den Stoffwechsel, beseitigt schweren oder unregelmassigen Stuhlgang, bekampft Migraine, Leibschmerzen, Verstopfungen und nervose Colik.

Ananaswein mit Eisen und China—bekempft Blutarmut, tropische Klimkrankheiten, Bleichsicht und Verdauungsbeschwerden wirkt gegen Wassersucht und Berry Berry, Gesicht und Fressanschwellungen und wird erfolgreich angewandt gegen Scropheln, weissen Fauss und den erste Blutarmut.

Brustsyrup aus Aroeira und Mutamba—bringt die wohlthaetigsten Wirkungen hervor bei der Heilung der Krankheiten der Athmungswege, Lungenkatarrh, akuter oder chronischer Bronchitis Blutspeien, Rheuma, Schlemmlues, noch nicht voraltetem Asthma und hartnaeckigem, tauglichem Husten.

Unverfaelchter Wein von Jurubeba, eisenhaltig in Capivein—wirksam bei Leber und Milztumoren und akuter und chronischer Blutarmit wie sie auf Wechsel- und perniciosen Fieber folgen.

Milchphosphorsaurer Caecowein mit Chininpeptonkalk—immer wenn der Organismus ein energisches Staerkungsmittel verlangt, wie bei Blutarmit, Bleichsicht, Lymphdruesenschwellung, Scropheln, Engischer Krankheit, Krafteverlust und Schwache ist die Anwendung dieser Medizin von grossem Vortheil.

Pillen gegen Wechsel- und andere Fieber Diese Pillen, welche mit den wirksamsten Bestandtheilen aus den besten China, Pereiro, und Jaborandi zusammengesetzt sind, vorzuziehen die drei hauptsaechlichsten medizinischen Agencien fuer die voelligste Heilung von intermittirenden, remittirenden und perniciosen Fiebern.

Likoeur aus Ananas, Vanille, ausgewaehlten Orangen, Tangerinen, Pirsich, Cajú und anderen Fruechten.

Bei allen diesen und anderen Praeparaten des-selben Farikanten befinden sich ausfuehrliche Gebrauchs anweisungen, wo die Art der Verwendung, die noethige Diat und Zeugnisse von erfolgten Heilungen in schwierigen Faellen gegeben werden.

Einziges Niederlage in diesem Staate.

JOSÉ CHRISTOVÃO DE OLIVEIRA PHARMACIA POPULAR

5 PRACA 15 DE NOVEMBRO 5

SABÃO DE BLUMENAU

Deposito em Florianopolis

Em vista do grande consumo nesta capital do acreditado sabão de fabrica de Guilherme Scheeffe & Filho, de Blumenau, resolveram os proprietarios desse estabelecimento industrial crear um grande deposito em casa dos sr. Francisco Silva & C., onde os seus numerosos frangozes do sul e centro Jo Estado possam adquirir o pelos preços da fabrica em Blumenau.

Oleo de ricino

Alem das diversas qualidades de sabão, encontrarão tambem o crecheido e superior oleo de ricino, fabricado no mesmo estabelecimento e aos mesmos preços, no deposito, em Florianopolis, e casa de

FRANCISCO SILVA e C.

Guilherme Scheeffe e Filho.

MANTEIGA DINAMARQUEZA

DE P. E. ESBENSEN

Avisamos aos consumidores da excellente e re-putada MANTEIGA DINAMARQUEZA de P. E. ESBENSEN, que recebemos daquelles fabricantes de que somos

UNICOS REPRESENTANTES

neste Estado uma nova partida em latas de libra e 1/2 libra, que vendemos a preços em conta.

Continuamos a ter deposito de vinhos tintos e brancos, em quartolas; cognacs, vermouths, conservas (Pickles) de Morton e Batty e C., assim como molho e mustarda, dos mesmos fabricantes; azeite doce, cerveja Kupper, Mina, Cavallo, Dinamarqueza, etc., biscoutos Hundley Palmers, chá verde, superior, etc., etc.

FRANCISCO SILVA & C.